



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 81/2023 QUE “Autoriza a desafetação e doação de imóvel à Comunidade Terapêutica Esquadrão da Vida – CTEV e dá Outras Providências” de autoria do Prefeito Municipal

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade e legalidade.

O projeto de lei em comento tem como objetivo a desafetação de área pertencente ao Município, e posterior doação para a União Federal.

Não se vislumbra no projeto em questão qualquer vício de iniciativa, tendo em vista que a compete ao Executivo a administração dos bens municipais (inclusive doação).

O mesmo se diga em relação ao seu objetivo, ou seja, não se vê nenhuma ilegalidade no referido projeto, sendo certo que o mesmo também possui cláusula de reversão.

Assim sendo, caso o imóvel pertença ao Município, somos de parecer que o projeto em questão é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 21 de junho de 2023.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605